



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Processo n.º: 1.161.163
Natureza: Denúncia
Denunciante: Microtécnica Informática Ltda.
Órgão: Prefeitura Municipal de Frei Inocência
Responsáveis: Jimmy Dutra Goulart (Prefeito) e Wesley Gonçalves Jardim (Pregoeiro)
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 02/2023 – Processo Licitatório n.º 46/2023

À Secretaria da Segunda Câmara,

Citem-se o Prefeito de Frei Inocência, Sr. Jimmy Dutra Goulart, e o Pregoeiro, Sr. Wesley Gonçalves Jardim, para, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostarem defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, **sob pena de revelia**.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 1º/4/2024.

HAMILTON COELHO
Relator